



Edição N° 23, Ano VIII

Bom Sucesso, 19 de Fevereiro de 2021

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA N.º 088/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“REVOGA PORTARIA N° 447/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria Municipal n.º 447/2020 de 30 de junho de 2021, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **ROSELI RIBEIRO SILVA**, matrícula n.º 31.128, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 089/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CARLOS GEOVANE DA SILVA, matrícula nº 30.598, cargo Motorista, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 090/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 31.054, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/02/2021 a 03/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 091/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 092/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARRYSON ANDRADE ZENITH JUNIOR**, matrícula nº 32.064, cargo Psicólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 093/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO**, matrícula nº 25.502, cargo Serviçal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2021 a 14/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 094/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLOS DONIZETE NETO**, matrícula nº 32.001, cargo Chefe de Setor de Obras Viárias, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 095/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/02/2021 a 11/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA N.º 096/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

#### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **WILSON ANANIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2021 a 02/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA N.º 097/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, Cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/02/2021 a 11/03/2021 (18 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 098/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ERLON FRANK DOS SANTOS**, matrícula nº 26.440, Cargo Fiscal Sanitário, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 099/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, Cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 11/03/2021 ( 11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 100/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIA LUIZA AGUIAR** matrícula nº 24.426, Cargo Fiscal de Rendas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 101/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **CELSO DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 28.402, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 102/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JACQUELINE GOUVEIA DE AQUINO CAETANO**, matrícula nº 31.447, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 103/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº 31.088, Cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/03/2021 a 30/03/2021 ( 16 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.



# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 104/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.715, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/03/2021 a 20/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N.º 105/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.433, cargo Serviçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 106/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **GIOVANE GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 28.279, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 21/03/2021 (21 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 107/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 15/03/2021 ( 15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 108/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISÂNGELA DE FÁTIMA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 30.928, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 109/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOELMA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 30.737, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/03/2021 a 01/04/2021 (18 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 110/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIO CÉSAR LOPES AVELAR**, matrícula nº 26.399, Cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 111/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LEANDRO MACEDO BRITES**, matrícula nº 31.374, Cargo Educador Físico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/02/2021 a 11/03/2021 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 112/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO APARECIDO MONTEIRO**, matrícula nº 25.707, cargo Professor ( Vice Diretor), 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/02/2021 a 08/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 113/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.362, cargo Auxiliar de Farmácia, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2021 a 13/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA N.º 114/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

#### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2021 a 19/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA N.º 115/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

#### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/02/2021 a 24/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 116/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

### “AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 27.265, cargo Telefonista, o pagamento de 02 (dois) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

## PORTARIA N.º 117/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso/MG,

Considerando a solicitação da servidora Lilian Aparecida da Silva Ribeiro em Requerimento Protocolado sob o nº 256/2021, de 15 de fevereiro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/03/2021 a 01/03/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

### Atos do Executivo - Portarias

#### Portaria Geral

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

#### "NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

O Prefeito do município de Bom Sucesso, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, inscrito no CNPJ sob número 20.137.304/0001-02, a partir desta data, o Sr. **RUI MAURÍCIO SOARES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 213.568.586-00, com competências e atribuições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 2.536/2015, de 01 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e de acordo com a legislação específica vigente, o Sr. Prefeito Municipal permanece como ordenador de despesas dessa mesma Secretaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 052/2017 de 29 de setembro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

### Atos do Executivo - Decretos

#### DECRETOS DE N.º 3.824/2021 Á 3.828/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021



**DECRETO N.º 3.824/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“REVOGA DECRETO N.º 3.818/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE FAZ NOMEAÇÃO DE CONTADOR MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1 – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 3.818/2021, de 26 de janeiro de 2021, que Faz NOMEAÇÃO DE CONTADOR MUNICIPAL, o Sr. ARNALDO MESSIAS MESQUITA, CPF nº 563.714.706-04, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 3.825/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. **SEBASTIÃO MARCOS CAETANO**, CPF nº 928.766.926-00, para desempenhar a função de **CONTADOR MUNICIPAL**, interinamente, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem qualquer acréscimo de remuneração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 fevereiro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 3.826/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“REVOGA DECRETO N.º 3.825/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1 – Fica revogado, a partir de 19 de fevereiro de 2021, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 3.825/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que Faz Designação do Secretário Municipal da Fazenda o Sr. SEBASTIÃO MARCOS CAETANO, CPF nº 928.766.926-00, para exercer interinamente a função de CONTADOR MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 3.827/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“NOMEIA CONTADOR MUNICIPAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **CONTADOR MUNICIPAL**, o Sr. **ARNALDO MESSIAS MESQUITA** CPF nº 563.714.706-04, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.828/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“EXONERA CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS**, o Sr. **CARLOS DONIZETE NETO** CPF nº 557.278.596-20, a contar de 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.799/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

---

---

### Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.645/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.645/2021 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Os vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Bom Sucesso, por força desta Lei, ficam reajustados em 4,52 % (quatro, vírgula, cinquenta e dois por cento), referente ao IPCA acumulado do ano de 2020, observado a limitação disposta no art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar 173/2020.

**ART. 2º** - A revisão do que trata o Artigo 1º, é aplicável aos cargos efetivos e gratificação de função quando houver, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG.

**ART. 3º** - O reajuste dos vencimentos decorrente do disposto no Artigo 1º constitui-se em revisão geral anual da remuneração, na forma do que dispõe o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

**ART. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, sendo desnecessárias as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, na forma do Disposto no § 6º, do Artigo 17, da Lei Complementar 101.

**ART. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

---

---

### Extrato de contrato

#### **CONTRATO Nº 071/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Pedro Avelar Floriano

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010) pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

#### **CONTRATO Nº 072/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Rozilda da Silveira Monteiro de Oliveira

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Supervisor Pedagógico na Escola Municipal

Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal Quinzinho e Amélia e Escola Municipal da Boa Vista, com jornada de 24(vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12(doze) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 073/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Isabel Cristina Aparecida Rodrigues Geraldo

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Supervisor Pedagógico na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 24(vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12(doze) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 063/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Isadora Ribeiro da Mata

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 13/04/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Secretário Escolar na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de 26 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 070/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Alex Ferreira Vitoriano

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010) pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

**CONTRATO Nº 077/2021****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Francismara de Souza Marques**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Serviçal na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01(um) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 074/2021****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Joyce Cristiane Luiza do Nascimento Raimundo**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Serviçal na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01(um) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 068/2021****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Maria de Fátima Libarino Neres**VIGÊNCIA:** 19/01/2021 a 30/06/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela Contratada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 44(quarenta e quatro) horas semanais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01(um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

**CONTRATO Nº 069/2021****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Uanda Mangabeira Melão**VIGÊNCIA:** 27/01/2021 a 30/06/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela Contratada na função de Assistente Social com jornada de 40(quarenta) horas semanais , para atuar como Supervisor Clínico Institucional do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, referente adesão deste município à resolução SES/MG nº 7.168 de 20 de julho de 2020.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$3.553,92(três mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

#### **CONTRATO Nº 076/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Hilton José da Silveira

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Serviçal na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01(um) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 062/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Roseli Aparecida Gonçalves

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 18/07/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Secretário Escolar na Escola Municipal Doutor Libério Soares, com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de 26 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

---

---

### **Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**

---

---

**Termo de Rescisão Contratual**

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF

nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **Alex Júnio da Silva**, brasileiro, CPF nº 079.512.326-45, C I nº MG-16.377.251IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 13036792111-1, residente na Rua do Rosário nº 148, Bairro Rosário, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado CONTRATADO,

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo entre as partes, a partir desta data, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 065/2015, Processo Seletivo 01/2015 de Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde, assinado em 01/12/2015, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 28 de janeiro 2021.

*Contratante:*

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

*Contratado:* \_\_\_\_\_

**Alex Júnio da Silva**

---

---

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

---

---

Extrato de Termo Aditivo

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **Alex Júnio da Silva**, brasileiro, CPF nº 079.512.326-45, C I nº MG-16.377.251IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 13036792111-1, residente na Rua do Rosário nº 148, Bairro Rosário, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado CONTRATADO,

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo entre as partes, a partir desta data, conforme estabelecido na cláusula sexta do



Contrato nº 065/2015, Processo Seletivo 01/2015 de Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde, assinado em 01/12/2015, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 28 de janeiro 2021.

*Contratante:*

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

*Contratado:* \_\_\_\_\_

**Alex Júnio da Silva**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Uanda Mangabeira Melão

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Assistente Social

**VIGÊNCIA:** 27/01/2021 a 30/06/2021

**FIRMADO EM:** 27/01/2021

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Parágrafo Único e Cláusula Segunda - Do Preço e Condições de Pagamento, passando a vigorar da seguinte forma:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PARÁGRAFO ÚNICO**

*Fica a Contratada obrigada a executar uma jornada de 30(trinta) horas semanais.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o de R\$2.665,44(dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

***CLÁUSULA SEGUNDA***

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 27 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2017.